DEUS caminha connosco

DIOCESE DE AVEIRO

ANO PASTORAL
2025 | 2026

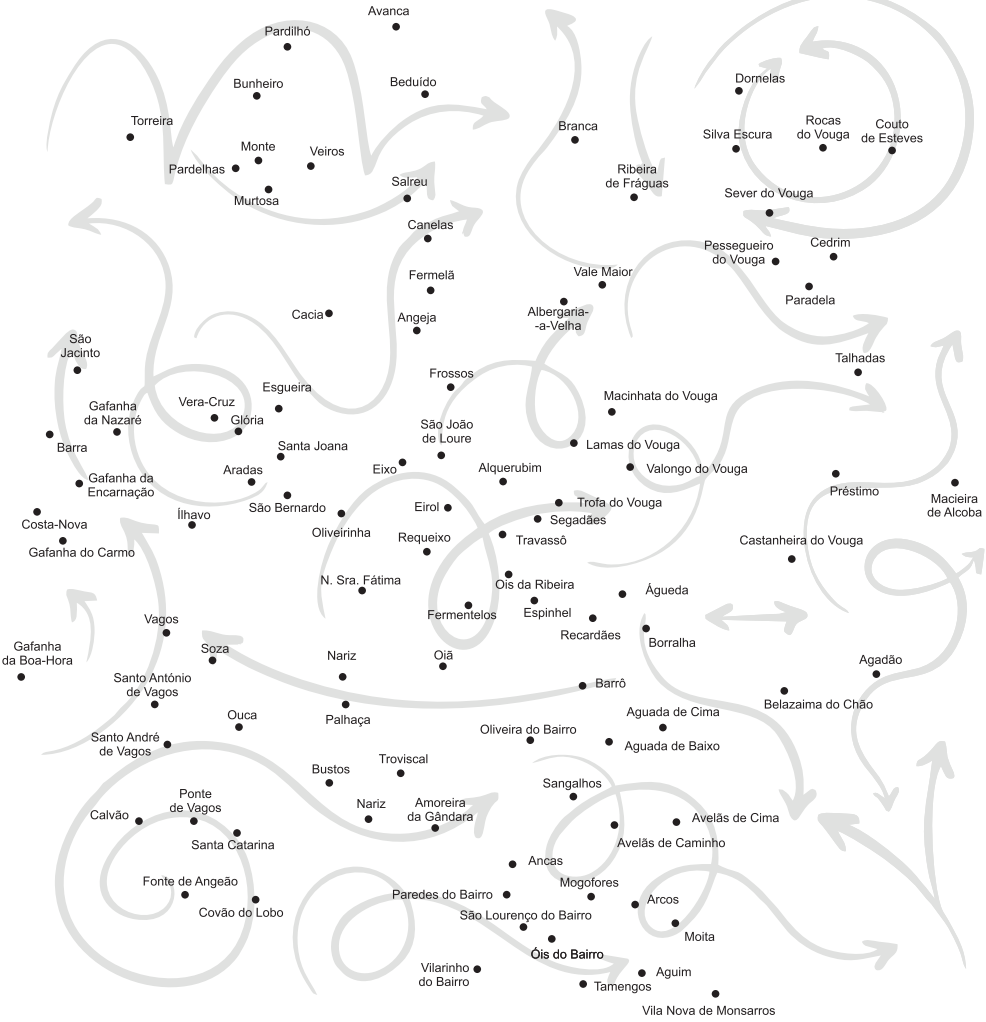

«As Comunidades Pastorais ao Serviço da Evangelização»

«Algo de novo está a acontecer, não vedes?»

Is 43,18

NOTA PRÉVIA

1. Este documento tem como finalidade orientar o processo de implementação das Comunidades Pastorais. Foi sucessivamente estudado e reelaborado pelo Conselho Diocesano de Pastoral (21 de maio 2025), pelo Conselho Presbiteral (27 e 28 de maio 2025), divulgado e apresentado a toda a Diocese de Aveiro (6 de julho 2025).
2. É um documento de trabalho e, como tal, não tem carácter definitivo ou normativo, mas tão só orientador do caminho a percorrer.
3. Há que evitar sobrevalorizar o ponto 3 em detrimento dos outros. Não é possível entender o porquê das propostas apresentadas sem ter em conta a leitura da realidade (em síntese) que é dada pelo ponto 1, nem descurar o fundamento da vida e da missão da Igreja indicado no ponto 2 deste documento, isto é, os fundamentos teológicos e critérios de ação pastoral.
4. As propostas apresentadas no ponto 3, nomeadamente o que se refere à divisão territorial, é resultado das sugestões apresentadas nos encontros arciprestais de 2025, tendo

sido escolhidas as que obtiveram mais consenso. Trata-se, porém, de uma base de trabalho para a reflexão e não uma decisão final.

5. Este documento é para ser refletido e trabalhado em grupos paroquiais, existentes ou a criar, para alargar a todo o Povo de Deus o espaço de entendimento e responsabilidade neste caminho de renovação que a Diocese de Aveiro está a empreender.

6. Para ser trabalhado em pequenos grupos, este documento terá um guião orientador das reuniões (preferencialmente em número de 4) das quais serão enviadas à Equipa Diocesana propostas de alteração, sugestões e outros contributos julgados importantes e necessários para a implementação das Comunidades Pastorais na diocese de Aveiro.

SIGLÁRIO

DF *Documento Final* da XVI Assembleia Geral Ordinária do **Sínodo** dos Bispos.

LG Concílio Vaticano II, Constituição Dogmática *Lumen Gentium.*

CTI Comissão Teológica Internacional*, A sinodalidade na vida e na missão da Igreja .*

GE Francisco, Exortação Apostólica *Gaudete et Exsultate.*

EO João Paulo II, Exortação apostólica *Ecclesia in Oceania.*

INTRODUÇÃO

A missão da Igreja é realizar a missão de Jesus. A doce e reconfortante alegria de evangelizar (Papa Paulo VI) não é senão a alegria de receber e comunicar o Evangelho. A tarefa de evangelizar constitui a missão essencial da Igreja: ela existe para evangelizar. Num tempo que é novo, marcado por uma cultura diferente, plural, multifacetado e pluricultural, só mudando e adequando os modelos organizativos e os processos de ação pastoral, podemos transmitir o que não muda: a Alegria do Evangelho.

" A esperança cristã é a âncora que nos ajuda a ter a certeza de que o trabalho sinodal sobre as comunidades pastorais que estamos a realizar na nossa Diocese tem de ser fruto de um discernimento no Espírito, para encontrarmos caminhos que nos ajudem a realizar a missão da Igreja, que é essencialmente anunciar o Evangelho de Jesus." Estas palavras proferidas pelo senho Bispo na homilia da missa Crismal de 2025 recordam-nos que é tempo de reformar as nossas comunidades, as quais requerem um modelo de pastoral mais centrado na missão.

O caminho sinodal iniciado com o saudoso Papa Francisco foi marcado por várias etapas, mas não terminou com o fim Assembleia do Sínodo dos Bispos em outubro de 2024. Inclui a fase de implementação, com a certeza de que a sinodalidade conduz-nos à própria essência da Igreja. Depois de termos celebrado um Sínodo sobre a Sinodalidade é preciso passarmos à edificação de uma Igreja Sinodal.

É o que estamos a realizar através da definição, estruturação e implementação das Comunidades Pastorais. É um tempo exigente, difícil, mas toda a renovação autêntica exige coragem, dinamismo e conversão interior de pessoas e estruturas. É um caminho, é um processo, com metas definidas e claras para todos, mas que serão alcançadas no ritmo próprio de cada comunidade, de cada paróquia, de cada equipa pastoral.

Este é o documento orientador para a criação das comunidades pastorais e está estruturado segundo o modelo pastoral do Ver-Julgar-Agir. É o caminho natural dos processos pastorais, enraizado no agir do Senhor Jesus, que viu e compadeceu-se da multidão (Mc 6,34), que olhando para aqueles que o seguem e lhe perguntam “onde mora”, interpela com ousadia: “vinde e vereis” (Jo 1, 39). E quando a vida se complica

pela ousadia de “atravessar” para a outra margem, não abandona os seus, enfrenta as tempestades, mas não deixa de interpelar: onde está a vossa fé? (Lc 8, 25)

Na hora de acolhermos as decisões da Assembleia Sinodal de 2024, cujo “Documento Final participa no Magistério Ordinário do Sucessor de Pedro”, é imperativo compreender que, no coração deste caminho sinodal, “há um apelo à alegria e à renovação da Igreja no seguimento do Senhor, no empenho ao serviço da sua missão, na procura dos modos para lhe ser fiéis.” (DF 3)

1. “VIU…E COMPADECEU-SE”.

> *“Ao sair do barco, [Jesus] viu uma numerosa multidão e compadeceu-se profundamente deles, porque eram como ovelhas que não têm pastor, e começou a ensinar-lhes muitas coisas.”*
> *Mc 6,34*

A Diocese de Aveiro iniciou as Assembleias Arciprestais para refletir, em modo e processo sinodal, as novas formas de Presença no Território. Percorreram-se os nove arciprestados - Aveiro, Estarreja-Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga, Anadia, Águeda, Albergaria, Vagos e Ílhavo, iniciando este caminho a 11 de fevereiro e terminando a 24 de março.

Estas assembleias envolveram cerca de 564 pessoas (70 - Anadia; 67 - Águeda; 56 - Albergaria; 99 - Aveiro; 35 - Estarreja/Murtosa; 53 - Ílhavo; 49 - Oliveira do Bairro; 55 - Sever do Vouga; 80 - Vagos), das quais 475 leigos, 62 sacerdotes, 23 diáconos e 4 religiosas.

No decorrer desta missão diocesana, com o objetivo de promover e animar processos de corresponsabilidade e ministerialidade para uma identidade cristã numa Igreja sinodal, iniciou-se o processo de discernimento/reflexão para organizar e implementar novas formas de presença da Igreja no território diocesano. Uma missão que ainda não está concluída e levará tempo para ser aprofundada.

A realidade da nossa diocese é marcada, em primeiro lugar pelas pessoas que a constituem. Num universo de cerca de 310 mil habitantes, contamos com (aproximadamente) 3850 agentes de pastoral leigos para a totalidade das 101 paróquias. Os diáconos permanentes são 35, sendo que 15 têm mais de 75 anos. Nos últimos 25 anos foram ordenados 27 novos diáconos e no mesmo período, faleceram 12.

Quantos aos presbíteros (padres), a diocese conta atualmente com 83 padres, sendo que 31 têm mais de 75 anos de idade; e destes 31 padres, 8 tem mais de 90 anos. Quantos aos restantes, entre 25 e 40 anos são 9 padres, entre os 41 e os 60 anos são 27 padres e entre os 61 e os 75 anos são 16. Em termos de ordenações, nos últimos 25 anos ordenaram-se na nossa diocese 20 padres e faleceram 64.

O processo de discernimento/reflexão para renovar e reformar a vida pastoral da diocese de Aveiro e implementar novas formas de presença da Igreja no território diocesano começou pelos encontros arciprestais. Dos contributos dessas assembleias, destaca-se:

1.1. O olhar dos arciprestados sobre o sonho das comunidades pastorais

Nas assembleias arciprestais constatou-se este sonho de pensar uma nova forma de presença da Igreja no território da Diocese de Aveiro é um desafio para todos os batizados "pois todos somos responsáveis; todos somos chamados à missão de servir as nossas comunidades. Ninguém pode demitir-se…". "Só o facto de não haver padres não é razão para não haver comunidades pastorais". A "comunidade deve aceitar e perceber a mudança".

"As comunidades pastorais têm de ser antes de mais uma comunidade fraterna, coesa, congregadora. "É importante que nasça no coração de cada um a vontade de ser comunidade…". Devem estar baseadas nos leigos (maior envolvimento) "pois os sacerdotes vão estar mais ausentes."

As comunidades pastorais devem ser “espaços de construção de uma Igreja viva e atuante”. Sendo a comunidade pastoral uma agregação de pessoas e territórios, “é preciso ir ao encontro, sermos uma Igreja em saída, incluir todos, não centralizar... haver abertura e humildade…mergulhar na simplicidade e no testemunho de ser cristão”.

1.2. O estilo de Igreja que desejam as assembleias arciprestais

Da leitura do contributo dos trabalhos de grupo nas assembleias arciprestais, consegue perceber-se que há um estilo de Igreja que se anseia testemunhar. Anseia-se por uma Igreja centrada em Jesus Cristo, reunida e manifestada na Eucaristia. Igreja “mais aberta e alegre”, capaz de criar comunidades que fomentem a “escuta, o diálogo, o silêncio” em ordem ao discernimento e à tomada de decisões.

Pretende-se construir “uma Igreja próxima das pessoas, capaz de escutar, capaz de ter sensibilidade para perceber o que preocupa as pessoas”. “Uma Igreja a caminho, centrada no Mestre, capaz de perceber e aceitar a mudança”. Uma Igreja “de todos, para todos!”. Igreja Povo de Deus. em saída, capaz de “ousar e de arriscar”. Sonha-se com uma Igreja mais “inclusiva, participativa”.

Uma Igreja capaz de “diversificar ministérios” para uma maior partilha de responsabilidades.

Apela-se a uma “convergência em torno do sonho diocesano centrado em "Cristo ressuscitado", "comunhão" e formação de "discípulos missionários”.

1.3. Necessidades pastorais identificadas

Foram identificadas várias necessidades, normalmente através da formulação de desejos.

“Fazer uma ligação da fé com a vida das pessoas, tendo Jesus Cristo no Centro.”

“Os leigos não podem dar o que não têm”; tão importante como a organização territorial é a formação. “Necessidade de conhecimento e formação para podermos mudar e fazer parte da mudança. Cultivar o sentido de pertença a Cristo.”

Sente-se a falta de jovens e aponta-se como prioridade: “envolvimento dos jovens é crucial e deve ser desenvolvido”.

Criar um “Centro de formação para a Comunidade Pastoral, formando e capacitando leigos libertando o padre para a verdadeira missão de pastor”.

1.4. Ações pastorais a desenvolver

"As comunidades pastorais devem ter como base a Evangelização". As iniciativas a promover devem "dar a conhecer Jesus". As ações pastorais a desenvolver devem privilegiar o acolhimento, renovando estruturas de modo "a não ser sempre as mesmas pessoas", permitindo "que pessoas diferentes fiquem motivadas a intervir e a sentir-se responsabilizadas". Deve promover-se o sentido de pertença à comunidade.

A dinâmica deve ser "diferente daquela a que estamos habituados" promovendo a escuta, o caminho sinodal. Pensar em conjunto, "ser peregrino de esperança liderando pelo exemplo".

"As ações pastorais devem partir da construção de um projeto comum. Plano anual de atividades com todos."

1.5. Órgãos de comunhão e missão a implementar

Os órgãos de comunhão e missão devem privilegiar a evangelização e promover a renovação da Igreja. Devem ser liderados por "alguém que oriente com espírito de missão e coração aberto". Devem estar "atentos às necessidades da comunidade" e das pessoas que a constituem; notar a presença numerosa (em alguns casos) de pessoas de cultura diferente da europeia.

Deve haver "órgãos de coordenação pastoral … nomeados com representantes de cada paróquia com a responsabilidade de

coordenar a ação que a Comunidade pretender empreender". "Deve fazer-se a coordenação em função da missão."

"Os órgãos a implementar nas comunidades pastorais devem ser aqueles que normalmente temos nas paróquias", tendo em atenção outros desafios como a "equipa de Comunicação que consiga em tempo útil fazer a disseminação das informações e decisões tomadas".

"Atribuir a leigos, tarefas administrativas de organização da comunidade pastoral de forma a libertar os sacerdotes para a evangelização".

2. “QUE PROCURAIS?”. FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS E CRITÉRIOS DE AÇÃO PASTORAL

> *No dia seguinte, João estava de novo ali, com dois dos seus discípulos, e, fixando o olhar em Jesus, que passava, disse: «Eis o Cordeiro de Deus». Os seus dois discípulos ouviram-no dizer isto e seguiram Jesus. Jesus voltou-se e, ao ver que eles o seguiam, perguntou-lhes: «Que procurais?». Eles responderam-lhe: «Rabi – que, traduzido, significa “Mestre” –, onde moras?». Disse-lhes Ele: «Vinde e vereis!». Foram então; viram onde morava e permaneceram com Ele naquele dia. Era por volta das quatro horas da tarde. Jo 1, 35-39*

2.1. Fundamentos

O concílio Vaticano II deixou-nos como herança eclesiológica a visão da Igreja como **Povo de Deus**, povo peregrino da história e de todas as geografias.

O Documento Final da Assembleia Sinodal recorda-nos e sublinha elementos fundamentais desta eclesiologia. Diz-nos que "do **Batismo** em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo brota a identidade do Povo de Deus. Ele realiza-se como chamamento à santidade e envio em missão para convidar todos os povos a acolher o dom da salvação" (DF 15).

A **Confirmação**, que torna presente a graça do Pentecostes na vida do Batizado e da comunidade, é um dom de grande valor para renovar o prodígio de uma Igreja movida pelo fogo da missão, que tem a coragem de sair pelos caminhos do mundo e a capacidade de se fazer compreender por todos os povos e por todas as culturas. Todos os crentes são chamados a contribuir para este impulso, acolhendo os carismas que o Espírito distribui com abundância a cada um e comprometendo-se a pô-los ao serviço do Reino com humildade e iniciativa criativa. (DF 25)

A celebração da **Eucaristia**, especialmente ao domingo, é a primeira e fundamental forma com a qual o santo Povo de Deus se reúne e se encontra. Na celebração eucarística é tanto significada como realizada a unidade da Igreja (cfr DF 26)

O Espírito Santo suscita constantemente no Povo de Deus uma grande variedade de **carismas e ministérios**. "Também na edificação do Corpo de Cristo existe diversidade de membros e

de funções. É um mesmo Espírito que distribui os seus vários dons segundo a sua riqueza e as necessidades dos ministérios para utilidade da Igreja" (LG 7)

Todo o Povo de Deus é o sujeito do anúncio do Evangelho. Nele, cada Batizado é convocado para ser **protagonista da missão**, porque todos somos discípulos missionários (CTI 53).

O Papa Francisco recordava, já em 2015, que o caminho da **sinodalidade** é o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milénio. Sinodalidade significa andar juntos por uma mesma estrada, momento de encontro, de diálogo, de assembleia com a finalidade de criar sintonia em torno de decisões a serem tomadas.

Sinodalidade e missão estão intimamente ligadas: a missão ilumina a sinodalidade e a sinodalidade impele à missão. (cfr DF 32). Essa é uma relação que deve ser acolhida, debatida, estudada e implementada. Exige **adesão pessoal**, de coração e **discernimento** comunitário. Como recorda o senhor bispo na missa Crisma de 2025, "discernir não é defender a própria maneira de pensar, a própria iniciativa e a própria independência, mas renunciar ao saber que procede do mundo, para encontrar o saber que procede de Deus. Isto passa por aprender a reconhecer a 'voz de Deus' dentro de nós.".

Assim se constrói a **comunhão**, que tem na celebração da Eucaristia a sua fonte e o seu ponto culminante, ou seja, a união com Deus Trindade e a unidade entre as pessoas humanas que se realiza em Cristo através do Espírito Santo. (DF 31)

Deste modo, a sinodalidade "indica o modo específico de viver e agir da Igreja, Povo de Deus, que manifesta e realiza concretamente o seu ser comunhão no 'caminhar juntos', na reunião em assembleia e na participação ativa de todos os seus membros na sua missão evangelizadora" (CTI, n. 6).

A opção pela criação e implementação das **Comunidades Pastorais**, como resposta às urgências e desafios do tempo presente, às solicitações e propostas do Povo Santo e Fiel de Deus, assenta nestes pressupostos teológicos. Eles são o farol, o alerta permanente para não se cair na tentação de pensar e realizar uma mera reorganização administrativa, sem chama, sem ***parresia***, sem ardor evangelizador que deixa uma marca neste mundo. (Cfr GE 129)

2.2. Definição, natureza e finalidades de uma Comunidade Pastoral

"Comunidade Pastoral" é uma comunidade de fiéis, configurada como agrupamento de paróquias confinantes que,

conservando a sua identidade, estão chamadas a formar uma comunidade viva e orgânica, centrada em Jesus Cristo, com critérios pastorais comuns, com perfil pastoral missionário e sinodal; a comunidade pastoral está confiada a um ou mais presbíteros, com a participação ativa e corresponsável de fiéis leigos, diáconos permanentes e religiosos, por mandato do bispo diocesano".

A Comunidade Pastoral não goza de personalidade jurídica própria e a criação da mesma não modificará o estatuto jurídico nem a titularidade dos bens das paróquias atualmente existentes. O Decreto para a criação de cada Comunidade Pastoral indicará o nome pela qual será identificada, eventualmente um padroeiro, as paróquias que a constituem, a sede e/ou polos de referência para reunião e formação dos agentes de pastoral.

A Comunidade Pastoral tem como **finalidades** formar comunidades cristãs vivas, fraternas e orgânicas que permitam desenvolver as atividades apostólicas próprias de uma pastoral de evangelização em favor do Povo de Deus. Devem promover um renovado e autêntico impulso missionário evangelizador, dinamizar uma pastoral de conjunto integrada; discernir, projetar, programar, implementar, dinamizar, coordenar e avaliar um projeto pastoral; favorecer e promover a participação e a

corresponsabilidade; favorecer e promover a formação de todos os seus membros.

2.3. Critérios de ação pastoral

Para promover a desenvolver e uma dinamizar uma pastoral de conjunto integrada ao serviço da Evangelização, cada Comunidade Pastoral deve ter em conta um conjunto de critérios comuns de ação pastoral.

a. **Missão Evangelizadora** é o horizonte de toda a caminhada. A presença da Igreja através das Comunidades Pastorais tem como missão a Evangelização. A Igreja existe para evangelizar, para anunciar o Reino de Deus e os apresentar os caminhos da sua realização. "Toda a renovação na Igreja há de ter como alvo a missão, para não cair vítima duma espécie de introversão eclesial" (EO).

b. **Comunhão**, princípio agregador na Comunidade Pastoral. Não se trata de impor uma lógica de pensamento único, uniformidade, mas sim de um espírito de encontro e de união nas diversidades legítimas, à imagem da Santíssima da Trindade. Realiza-se mediante a escuta d Palavra de

Deus, a profissão da mesma fé, a celebração dos sacramentos e a vida da caridade entre todos.

c. **Participação pluriministerial**. A construção da comunhão para a missão é tarefa de todos e de cada um, segundo a sua vocação, carismas e ministérios que o Espírito Santo suscita constantemente no Povo de Deus. “Nem todos os carismas devem ser configurados como ministérios, nem todos os Batizados devem ser ministros, nem todos os ministérios devem ser instituídos. Para que um carisma seja configurado como ministério, é necessário que a comunidade identifique uma verdadeira necessidade pastoral, acompanhada de um discernimento feito pelo Pastor, juntamente com a comunidade, sobre a oportunidade de criar um novo ministério. Como fruto de tal processo, a autoridade competente assume a decisão.” (DF 66).

d. Valorização dos **sacramentos de iniciação à vida cristã**. A iniciação à vida cristã não se pode reduzir à iniciação aos sacramentos da iniciação tendo em conta o tempo que vivemos e os processos catequéticos estabelecidos. Iniciação à vida cristã é mais que celebração desses sacramentos. Passa pela redescoberta do valor e da fonte

inesgotável de graça que cada concede, passa sua valorização na prática de vida e passa pelos critérios de preparação e celebração dos mesmos.

e. **Criatividade Pastoral** na resposta aos problemas e desafios decorrentes da relação entre os anseios das pessoas e das comunidades, com o Evangelho do Reino.

f. **Formação**, inicial e permanente, pessoal e em grupo, local ou diocesana, para saber olhar a realidade com os olhos do Evangelho (leitura crente da realidade), fortalecer e solidificação a fé dos fiéis, leigos e clérigos. Deve ser um imperativo a assumir por todos.

g. **Programação**, definição do horizonte do caminho a percorrer, tendo em conta a realidade de cada Comunidade Pastoral, das pessoas, grupos e paróquias que a compõem; tendo em conta as orientações e opções diocesanas. A programação anual é mais que a elaboração de um calendário: é olhar à realidade (que é sempre superior à ideia), traçar o caminho, avaliar e sonhar juntos o caminho.

3. “ATRAVESSEMOS PARA A OUTRA MARGEM DO LAGO”. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES PASTORAIS

> *Num daqueles dias, Ele subiu para um barco com os seus discípulos e disse-lhes: «Atravessemos para a outra margem do lago»; e partiram. Enquanto navegavam, Ele adormeceu. Entretanto, abateu-se sobre o lago um tão grande vendaval que eles começaram a ficar inundados e em perigo. Aproximaram-se dele e acordaram-no, dizendo: «Mestre, mestre, vamos morrer!». E Ele, tendo acordado, repreendeu severamente o vento e as ondas, que amainaram; e fez-se bonança. Perguntou-lhes, então: «Onde está a vossa fé?». Cheios de temor, estavam admirados e diziam uns aos outros: «Quem é Este, que até aos ventos e à água dá ordens, e eles obedecem-lhe?». Lc 8, 22-25*

A implementação das Comunidades pastorais requer tempo e paciência. Este é o tempo oportuno. Não há que ter medo; ousar, confiar e seguir Jesus. É um caminho, é um processo, com

metas definidas e claras para todos, mas que serão alcançadas no ritmo próprio de cada comunidade, de cada paróquia, de cada equipa pastoral. Nem todos caminham com o mesmo ritmo, mas todos caminham para o mesmo objetivo. Por isso a estrutura e organização não tem de ser igual em todas as comunidades pastorais, tendo em conta a dimensão, geografia e os dinamismos próprios.

Cada comunidade pastoral estará confiada a um ou vários presbíteros e diáconos permanentes, com critérios de partilha e caminho em comum. Um dos presbíteros será o moderador.

O dinamismo das Comunidades Pastorais exigirá uma maior aposta na instituição dos ministérios laicais já reconhecidos (leitor, acólito, catequista) e possibilitará a criação de outros ministérios de acordo com as necessidades e feito o processo de discernimento recomendado.

A formação dos agentes de pastoral será, não apenas uma necessidade, mas uma obrigação e uma urgência. Formação que contemple as dimensões humana, espiritual, intelectual, pastoral e missionária. Esta formação, além da que é de âmbito diocesano, poderá também ser organizada e promovida pelas comunidades pastorais, de acordo com a sua dimensão e recursos existentes.

3.1. Órgãos de participação da comunidade pastoral

Os órgãos de responsabilidade e participação ao nível paroquial mantêm-se como estão, se esse for o entendimento da paróquia, da comunidade pastoral e do bispo diocesano

Será criado, com nomeação pelo Bispo, o **Conselho Pastoral_da Comunidade**, no qual devem estar representadas todas as paróquias. (onde for necessário poderá constituir-se ainda o Conselho Económico da Comunidade).

Para dinamizar, acompanhar, implementar e avaliar em permanência a ação pastoral, será criada a **Equipa de Animação Pastoral da Comunidade**, constituída pelos ministros ordenados e os leigos nomeados pelo Conselho Pastoral da Comunidade Pastoral.

Onde for oportuno e necessário poderão ser constituídas equipas setoriais de pastoral da Comunidade (Evangelização, Catequese, Liturgia, Caridade e outras), não esquecendo a **Equipa de comunicação** da Comunidade com a missão e a

responsabilidade de centrar e divulgar informação como fator de construção da comunhão entre todos.

3.2. Territórios

Tendo presente o contributo das reuniões arciprestais e dos órgãos de corresponsabilidade diocesana, apresenta-se uma **proposta para a reconfiguração territorial da Diocese e constituição das comunidades pastorais**. Trata-se de uma proposta para refletir, meditar e rezar no propósito de melhor servir o povo de Deus.

Todos devem caminhar para o mesmo objetivo, mas nem todos caminham com o memso ritmo, pelo que não se pretende implementar de imediato todas as comunidades pastorais, mas ir caminhando conforme as circunstâncias o vão permitindo. Sem criar divisões, mas sempre na busca da fidelidade à comunhão entre todos e com Deus.

Os arciprestados continuam a ser uma referência na pastoral local, podendo ser reconfigurados ou não.

Os **critérios** seguidos nesta proposta de reconfiguração são aqueles que foram apresentados nas reuniões arciprestais:

a) Identidade cultural, histórica e tradições dos territórios

b) Homogeneidade no modo de ser e viver das pessoas

c) Recursos humanos

d) Continuidade territorial e geográfica

Tendo em consideração estes critérios e as propostas apresentadas nas assembleias arciprestais, sugere-se esta organização para análise e reflexão:

3.2.1. Arciprestados:

1. Águeda
2. Anadia e Oliveira do Bairro
3. Albergaria-a-Velha
4. Aveiro
5. Estarreja e Murtosa
6. Ílhavo
7. Sever do Vouga
8. Vagos

3.2.2. Comunidades pastorais

1. Águeda

a) Águeda e Castanheira do Vouga
b) Macinhata do Vouga, Valongo do Vouga, Préstimo e Macieira de Alcoba

c) Trofa, Segadães e Lamas do Vouga
d) Espinhel, Óis da Ribeira e Travassô
e) Aguada de Cima, Aguada de Baixo, Agadão e Belazaima do Chão
f) Barrô, Recardães e Borralha

2. Anadia e Oliveira do Bairro

a) Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros
b) Arcos, Aguim, Tamengos e Mogofores
c) Sangalhos, Amoreira da Gândara e Avelãs de Caminho
d) S. Lourenço, Vilarinho do Bairro, Óis do Bairro, Ancas e Paredes do Bairro
e) Oiã, Fermentelos e Palhaça
f) Oliveira do Bairro, Troviscal, Mamarrosa e Bustos

3. Albergaria-a-Velha

a) Branca e Ribeira de Fráguas
b) Albergaria-a-Velha e Vale Maior
c) Angeja, Frossos, São João e Alquerubim

4. Aveiro

a) Glória e Vera Cruz
b) Esgueira e Cacia
c) Santa Joana, Eixo e Eirol
d) Aradas e São Bernardo
e) Oliveirinha, Requeixo, Nariz e Nossa Senhora de Fátima

5. Estarreja e Murtosa

a) Torreira e São Jacinto
b) Beduído, Salreu, Canelas e Fermelã
c) Avanca, Bunheiro e Pardilhó
d) Veiros, Monte, Murtosa e Pardelhas

6. Ílhavo

a) Ílhavo
b) Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Costa Nova e Barra

7. Sever do Vouga

a) Talhadas, Cedrim e Paradela do Vouga
b) Pessegueiro do Vouga, Couto do Esteves, e Rocas do Vouga
c) Sever do Vouga, Silva Escura e Dornelas

8. Vagos

c) Vagos, Gafanha da Boa Hora e Soza
d) Santo António, Santo André, Calvão e Ouca
e) Ponte de Vagos, Santa Catarina, Fonte de Angeão e Covão do Lobo

3.3. Calendário

O processo em ordem à implementação das Comunidades Pastorais, depois de um primeiro ano de lançamento e de reflexão em âmbito arciprestal, terá a seguinte calendarização:

2025

Outubro	Formação de dinamizadores de grupos paroquiais de reflexão com base no documento "Comunidades Pastorais". (dia 4 de outubro) Realização do 1º encontro do(s) grupo(s) de reflexão em cada paróquia.
Novembro	Realização do 2º encontro do(s) grupo(s) de reflexão em cada paróquia.
Dezembro	Envio das respostas/reflexões do 1º e 2º encontros (até 15 de dezembro).

2026

Janeiro	Realização do 3º encontro do(s) grupo(s) de reflexão em cada paróquia.
Fevereiro	Realização do 4º encontro do(s) grupo(s) de reflexão em cada paróquia.

Março	Envio das respostas/reflexões do 3º e 4º encontros (até 15 de março).
Abril	Assembleias Arciprestais Publicação do documento reformulado no site da diocese de Aveiro com possibilidade de recolha de opiniões livres (semelhante à consulta sinodal)
Julho	Assembleia Diocesana (dia 5 de julho).

2026	**Assembleia Diocesana de aprovação do documento final sobre as comunidades pastorais** Assembleias sinodais com representantes eleitos das paróquias e representativos da diocese (padres, diáconos, consagrados, organismos diocesanos). Publicação do documento final e do decreto de criação das Comunidades Pastorais.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO ***6***

1. "VIU…E COMPADECEU-SE". ***9***

1.1. O olhar dos arciprestados sobre o sonho das comunidades pastorais 11

1.2. O estilo de Igreja que desejam as assembleias arciprestais 12

1.3. Necessidades pastorais identificadas 13

1.4. Ações pastorais a desenvolver 13

1.5. Órgãos de comunhão e missão a implementar 14

2."QUE PROCURAIS?". FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS E CRITÉRIOS DE AÇÃO PASTORAL ***16***

2.1. Fundamentos 16

2.2. Definição, natureza e finalidades de uma Comunidade Pastoral 19

2.3. Critérios de ação pastoral 21

3."ATRAVESSEMOS PARA A OUTRA MARGEM DO LAGO". PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES PASTORAIS ***24***

3.1. Órgãos de participação da comunidade pastoral 26

3.2. Territórios 27

3.2.1. Arciprestados: 28

3.2.2. Comunidades pastorais 28

1. Águeda 28

2. Anadia e Oliveira do Bairro 29

3. Albergaria-a-Velha 29

4. Aveiro 29

5. Estarreja e Murtosa 30

6. Ílhavo 30

7. Sever do Vouga 30

8. Vagos 30

3.3. Calendário 31

WWW.DIOCESE-AVEIRO.PT